



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 423/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.0001.2.166	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental	
339030	Material de Consumo (Ficha: 346)	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 349)	170.000,00
04.122.0001.2.168	Manutenção dos Veículos Leves da Secretaria	
339030	Material de Consumo (Ficha: 354)	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 357)	5.000,00
15.452.0074.2.171	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva	
339030	Material de Consumo (Ficha: 375)	10.000,00
15.452.0074.2.172	Manutenção dos Caminhões e Máquinas	
339030	Material de Consumo (Ficha: 380)	150.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 383)	35.000,00
15.452.0074.2.496	Manutenção dos Caminhões e Máquinas - CFEM	
339030	Material de Consumo (Ficha: 385)	150.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 386)	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

15.452.0075.2.173	Manutenção de Parques, Praças e Jardins	
339030	Material de Consumo (Ficha: 394)	10.000,00
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA - Centro de Defesa a Vida Animal	
339030	Material de Consumo (Ficha: 401)	30.000,00
18.541.0029.2.175	Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	
339030	Material de Consumo (Ficha: 410)	80.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 412)	20.000,00
TOTAL		790.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2022.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549 JUNIOR:79918549653
653 Dados: 2022.10.11 09:46:31
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0154/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 11 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental, a fim de que se possa dar continuidade à execução das demandas essenciais e contínuas da Pasta, tais como manutenção de sua frota, inclusive caminhões de lixo, aquisição de ração para os animais que se encontram no Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, varrição, limpeza de praças e jardins, manutenção das atividades do Aterro Sanitário Municipal, bem como a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549 JUNIOR:79918549653
653 Dados: 2022.10.11 09:46:07
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

